



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 18.998,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 18.998,00 (dezoito mil novecentos e noventa e oito reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente  
04.122.0301.4098 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente  
339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 18.998,00  
TOTAL ..... R\$ 18.998,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

10.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente  
04.122.0301.4165 – Gestão de Consórcios Intermunicipais  
317170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público ..... R\$ 9.998,00

10.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente  
04.122.0301.4098 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente  
339035 – Serviços de Consultoria ..... R\$ 9.000,00  
TOTAL ..... R\$ 18.998,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de setembro de 2025.

DI GIANNE  
DE OLIVEIRA  
NUNES:99798  
921615

Assinado de forma digital por DI  
GIANNE DE OLIVEIRA  
NUNES:99798921615  
Data: 2025.09.25 15:07:56 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 25 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

**Vereador Antônio Justino Filho**

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 18.998,00 (dezoito mil novecentos e noventa e oito reais).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o crédito solicitado destina-se a atender às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Itapecerica – CIMMVI, garantindo a devida previsão orçamentária para a efetiva prestação dos serviços, em especial para o início dos procedimentos de licenciamento ambiental.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE  
DE OLIVEIRA  
NUNES:9979  
8921615

Assinado de forma  
digital por DI GIANNE  
DE OLIVEIRA  
NUNES:99798921615  
Dados: 2025.09.25  
15:08:18 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL